



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 802/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de outubro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 833/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 833/2023, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, informamos:

1. Primeiramente, cumpre pontuar que, talvez por equívoco, em um dos 'considerandos' apresentados, foi mencionado que seria realizado repasse mensal de R\$ 1.254.717,00 para o município de Sorocaba. Realmente, de acordo com a Portaria vigente, esse valor se refere à cidade de Sorocaba e não de Santa Bárbara d'Oeste.

Quanto ao mérito, a Administração Municipal esclarece que o salário-base de seus servidores é superior ao piso instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, e que os valores repassados ao município serão destinados às entidades conveniadas para complementação de piso salarial.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 07952/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/10/2023	
	HORA: 15:02	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 833/2023	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo acerca do Piso Nacional da Enfermagem.	
	Chave: ADBC0	